



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2023

AUTOR (ES):

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD
VEREADOR VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP
VEREADOR 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB
VEREADOR 2º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA-PP
VEREADOR TESOUREIRO |
| <input type="checkbox"/> ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT
VEREADOR | <input type="checkbox"/> CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD
VEREADOR |
| <input type="checkbox"/> ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT
VEREADOR | <input type="checkbox"/> JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT
VEREADOR |
| <input type="checkbox"/> PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA | |

PROTOCOLO Nº 626 DATA 13 / 09 /2023

ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <input type="checkbox"/> FINANÇAS E ORÇAMENTO | <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| <input type="checkbox"/> AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | <input type="checkbox"/> DEFESA DO MEIO AMBIENTE |

Francisco de Assis da Silva Silveira DATA / /2023
ASSINATURA Francisco de Assis da Silva Silveira
1º SECRETÁRIO



MENSAGEM Nº 019/2023

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 019/2023, que **IMPLEMENTA O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

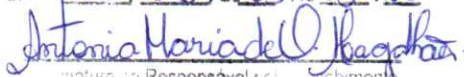
Atenciosamente,


CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 626/2023

Em 13/09/2023 AS 09:23

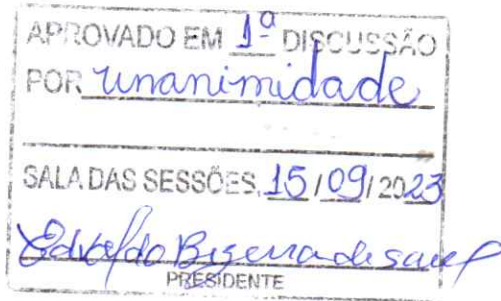

Antonia Maria de O. Bezerra -
Prefeitura do Responsável pelo recebimento

Exmo. Sr.
Edvaldo Bezerra de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PROJETO DE LEI Nº 019/2023

11 DE SETEMBRO DE 2023.



IMPLEMENTA O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, CELSO GOMES DA SILVA NETO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica autorizado a implementação do Piso Nacional para os exercentes e ocupantes dos Cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, de Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

§ 1º - Para fins de implementação, deverá ser observada a proporcionalidade da carga horária dos respectivos profissionais em comum acordo com determinações do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º - Os reajustes dos cargos contidos no *caput* serão concedidos anualmente e conforme repasses específicos da União.

Art. 2º - Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no artigo 1º desta lei fica condicionado a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por ser a complementação do pagamento do piso salarial dos profissionais de responsabilidade da União.

Art. 3º - Os recursos necessários para a execução desta Lei serão provenientes de crédito especial aberto em favor do Ministério da Saúde, conforme Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, suplementados, se necessários.

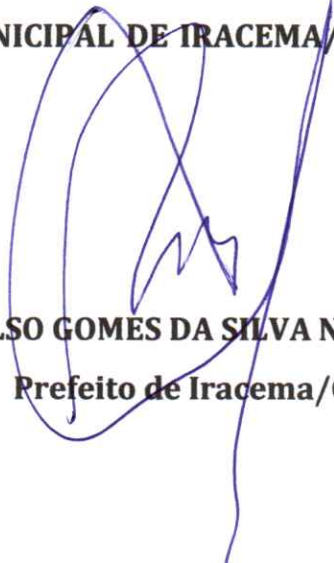




Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA/CE, em 11 de setembro de 2023.



CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito de Iracema/CE